



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

**PROCESSO Nº 08/2023**

<b>SÍNTESE DO CERTAME</b>	
<b>Órgãos Solicitantes:</b> Prefeituras dos municípios de: Aguai, Mogi Guaçu, Mococa e São José do Rio Pardo, entes consorciados ao CEMMIL.	
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para EPI'S – Equipamento de Proteção Individual, destinado aos municípios acima elencados, além do Consórcio CEMMIL, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.	
<b>Natureza do objeto:</b>	Registro de Preços (SRP) visando aquisição.
<b>Início da Sessão Eletrônica:</b> <u>29/05/2023 às 10:00 horas</u>	
<b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> FIORILLI	
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://licita.cemmil.com.br:8079/comprasedital">http://licita.cemmil.com.br:8079/comprasedital</a> .	
<b>Endereço para retirada do Edital:</b> <a href="http://www.cemmil.com.br">www.cemmil.com.br</a>	
<b>Valor Estimado</b>	<b>R\$ 2.028.956,01</b>
<b>Origem dos Recursos</b>	Próprio (municípios aderentes), estadual ou federal, conforme o caso.
<b>Participação - MEI / ME / EPP</b>	Licitação de Ampla Participação.
<b>Modo de disputa</b>	Aberto
<b>Forma de apresentação da proposta</b>	Por item
<b>Critério de julgamento</b>	Por item
<b>Dotação orçamentária</b>	Indicada no momento de cada contratação
<b>Instrumento contratual</b>	ARP - Ata de Registro de Preços + empenhos
<b>INFORMAÇÕES</b>	
<b>Pregoeiro(a):</b> Valéria Silvério	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:compras@cemmil.com.br">compras@cemmil.com.br</a>
<b>Endereço:</b> Rua Belém do Pará, 282 – Jd Centenário Mogi Guaçu/SP (CEP: 13845-252)	



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

**PROCESSO Nº 08/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, com sede na Rua Belém do Pará, nº 282, Jardim Centenário, na cidade de Mogi Guaçu/SP, neste ato devidamente representada pela Sr. **Ivair Luiz Biazotto**, Superintendente do RG nº 18.565.492 e CPF nº 102.173.938-37, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/2015 e 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 29 (vinte e nove ) de maio de 2023.**

**Horário:** 10h00min (horário de Brasília-DF).

**Sistema Eletrônico Utilizado:** FIORILLI

**Endereço Eletrônico:** <http://cemmil.ddns.com.br:8079/comprasedital/>

**Licitação ampla participação**

**Modo de disputa:** Aberto

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

**Endereço para retirada do Edital:** <http://www.cemmil.com.br>

**Origem dos recursos: Próprios**

A licitação será dirigida pela Pregoeira Oficial do CEMMIL auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 002/2023.

Esta licitação se faz, nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios solicitantes indicados neste edital.

O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados por atos da autoridade superior, encartados ao processo licitatório.

### **1. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

1.1. A presente licitação visa o Registro de Preços para compra de EPI – Equipamento de Proteção Individual, conforme especificado e descrito no Anexo I - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras contratações, para período de 12 (dozes) meses.

É participante o certame os municípios de Aguai, , Mogi Guaçu, Mococa e São José do Rio Pardo, além do Consórcio CEMMIL.

Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 2.028.956,01** (dois milhões vinte e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo ), e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município, no momento de cada contratação.

1.2. O julgamento será pelo critério de menor preço por item.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

1.3. Nas contratações poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos oriundos de Convênios firmados com o Governo Estadual e Governo Federal.

### **2. A PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Sem prejuízo de outros casos concretos a serem avaliados pela Pregoeira, não poderão participar do certame:

a) - Licitantes que se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) - Licitantes que estejam cumprindo, com o Cemmil, sanção do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

c) - Licitantes que estejam cumprindo a sanção do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

d) - Cooperativas, empresas que não funcionem no País empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

b) - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O cadastro no sistema será efetuado pelo Sistema FIORILLI no endereço <http://licita.cemmil.com.br:8079/comprasedital>, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

3.1.1. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

3.1.2. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato .pdf no endereço <http://www.cemmil.com.br/licitacoes>.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticada diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.

5.1.2. Preço unitário do item, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, expresso em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**a)** - Será considerada a oferta de preço com até duas casas decimais após a vírgula.

**b)** - O preço compreende a entrega do produto contratado no endereço indicado por cada município contratante, não sendo o CEMMIL responsável pelo recebimento respectivo.

5.1.3. Indicação de marca, modelo, CA (Certificado de Aprovação) que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**5.1.4. Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo 20 (vinte) dias contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado;**

5.2. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

5.3. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.4. Nessa fase é vedada a identificação da licitante no sistema, nas fichas técnicas ou em quaisquer outros documentos componentes da proposta;

5.5. Não será admitida:

a) Proposta parcial, com quantitativo menor que o licitado;

b) Proposta com preterição de quaisquer dos municípios participantes do certame;

c) Proposta que contenha ressalva de quantitativo mínimo para entrega de produto, tendo em vista que os quantitativos para cada município se acham previstos em planilha anexa ao Termo de Referência.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

d) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação da licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

5.6. A condição de pagamento se acha definida na cláusula IV da minuta da Ata de Registro de Preços, sendo desconsiderada outra condição mesmo que contemplada em proposta.

5.7. A proposta de preços deverá ser preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços -Anexo II deste edital.

### **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta:

a) Que apresente preço baseado em proposta dos demais licitantes;

b) Que contenha qualquer elemento que permita a identificação do licitante até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário **é de 1% (um por cento)**.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- 6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em ocorrendo, o empate de preço será decidido por meio de sorteio.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 6.22. Após a negociação do preço a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento das propostas.
- 6.23. A Pregoeira solicitará à licitante melhor classificada para que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.24. A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
- 6.25. A proposta final deverá ser digitada ou impressa e conter, dentre outros:
- a) Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.
  - b) descrição clara do objeto cotado, com indicação de quantidade, marca e modelo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital - Termo de Referência e, se for o caso, anexação dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - c) indicação do valor unitário para cada item cotado, conforme o lance final respectivo ou valor negociado;
  - d) Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.
  - e) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- 6.26. Será de inteira responsabilidade da licitante o preço proposto, não sendo consideradas reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa e orçamentos reais que devem ser efetuados pela Administração na fase interna do certame, e, devem ser auditados pela Autoridade Superior antes da expedição do edital, para que a Pregoeira tenha parâmetro real e segurança para decidir pela viabilidade do preço ofertado pelas licitantes, sendo que, tais documentos e comprovações devem constar dos autos do processo.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.6. A Pregoeira poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados (Impedimento Contrato/licitação) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>);

b) Relação de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/F?p=1660:2:::NO:2::>);

8.1.1. O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas.

8.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. As licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada aos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **8.4.1. Habilitação jurídica:**

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda(CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.4.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidades equivalentes, na forma de Lei.

### **8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### **8.4.4. Outras Comprovações:**

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Somente para o caso de empresas em recuperação judicial): Está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

8.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. A licitante poderá suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie durante a fase de habilitação, por meio de ferramenta disponibilizada no “chat”.

8.7. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

8.9. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Consórcio aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas.

b) conter a indicação do número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

9.4. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 9.1, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

### **10. DOS RECURSOS**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir fundamentada e motivadamente sobre a admissão, não devendo adentrar neste momento ao mérito, mas apenas verificar os requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação (TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1).

10.2.1. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, também corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1. As Atas serão firmadas pelos municípios participantes da licitação, não sendo o CEMMIL responsável por este procedimento.

12.1.2. O prazo previsto no “caput” poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e desde que aceita pelo município aderente.

12.1.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do instrumento equivalente, a Prefeitura participante poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.2. Cada Prefeitura será a responsável pela formalização, publicidade e gestão de sua Ata de Registro de Preços, e será subscrita pela Autoridade Superior ou por servidor possuidor de autoridade para o exercício desse ato. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.2.1. Sendo a gestão da Ata de Registro de total responsabilidade de cada município aderente, não haverá nenhuma participação/interferência do CEMMIL na execução do ajuste.

12.3. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

12.4. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.

12.5. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

12.6. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura interessada deverá providenciar a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado deverá permanecer disponibilizado no site da Prefeitura enquanto viger a Ata respectiva.

**12.7. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (dozes) meses contados do encerramento da licitação.**

12.8. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.9. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.10. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

12.10.1. O fornecedor deverá indicar, para as providencias do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

12.10.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

12.11. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

12.11.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) Referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12.12. Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

12.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura certificará a regularidade nos autos do processo e anexará os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada; a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

12.13.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério de cada Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.16. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, no que couber.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será recebido:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação.

13.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

13.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

14.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

14.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata; ou

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

14.4. A ocorrência de atraso no pagamento acarretará multa em favor da futura contratada, na proporção de 1/30 (um trinta avos) do rendimento pago pela caderneta de poupança para a mesma data base que a do vencimento da parcela e será pago juntamente com a parcela do mês seguinte, calculado desde a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

14.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o CEMMIL, pelo prazo de até cinco anos, sem





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, cometer qualquer dos fatos típicos definidos nos incisos I a X do artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

### **16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante melhor classificada.

16.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

### **17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cemmil.com.br](mailto:compras@cemmil.com.br), ou por petição dirigida ou protocolada na sede do CEMMIL na Rua Belém do Pará nº 282 Jd Centenário, Mogi Guaçu (SP).

17.3. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17.8. Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93).

### **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.8. O resultado e demais atos do presente certame, sujeitos à publicação, serão divulgados no Portal da Transparência Municipal, no sítio eletrônico do CEMMIL, na Imprensa Oficial e pelas demais formas de publicidade legalmente exigidas, visando a maior transparência possível.

18.9. Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, independentemente de transcrição do texto legal no edital.

18.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <http://www.cemmil.com.br:8079/comprasedital>, [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br), e também poderá ser lido e/ou obtido na sede do CEMMIL, na Rua Belém do Pará, nº 282 Jd Centenário, Mogi Guaçu/SP, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Proposta.
- c) Anexo III - Modelo de Declarações.
- d) Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Mogi Guaçu, 16 de maio de 2023.

Ivair Luiz Biazotto  
Superintendente do CEMMIL



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 08/2023

## **1. JUSTIFICATIVA**

**1.1.** Os produtos licitados se destinam a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais correlatos para o uso dos empregados do CEMMIL e funcionários dos entes consorciados, conforme preconizado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, conforme estabelece a Portaria MTE 3.214/1978, especificamente a NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI, que visa preservar a integridade física no ambiente de trabalho.

**1.2.** O modelo de licitação compartilhada traz racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos

## **2. OBJETO**

**2.1.** Esta licitação tem por finalidade registrar preços dos produtos abaixo, visando eventuais e futuras aquisições de Equipamentos de proteção Individual (EPI), para período de 12 (doze) meses.

**2.2.** Destinar-se-ão aos municípios de: Aguai, Mogi Guaçu, Mococa São José do Rio Pardo, entes consorciados ao CEMMIL, e ao próprio CEMMIL, conforme descrição completa e quantificação abaixo.

## **3. Características mínimas do objeto, conforme descrito nos quadros abaixo:**

Item	Unid.	Descrição	Referência	Total
1	PC	<b>AVENTAL DE RASPA 1,20 X 0,60 M SEM EMENDA - AVENTAL DE SEGURANÇA.</b> Objetivo: Proteção frontal do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos Descrição: Confeccionado em raspa natural curtida ao cromo sem emenda, fivelas de plástico e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajuste, costurado com linha de nylon, largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm, aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares, com resultado no nível de desempenho “classe 2” – Norma Técnica 11611:200 Tamanho: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura.	CA 13989	<b>622</b>
2	UN	<b>AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO</b> Avental de segurança confeccionado em raspa sem emendas medindo 120 x 60 cm, fivelas metálicas e tira em raspa para ajuste na cintura, mangas, modelo barbeiro.	CA 45148	<b>150</b>
3	PC	<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL PVC TRANSPARENTE - TIPO AÇOUGUEIRO</b> Objetivo: Proteção frontal do usuário contra riscos químicos, biológicos e físicos. Descrição: Avental de proteção; em PVC “vinil transparente”, medindo aproximadamente 1,20m x 0,70m, com espessura mínima de 0,30mm; sem mangas, sem gola, fechamento através de 3 amarras de comprimento longo para melhor ajuste; com 4 illeos para fixação das amarras, estas nas costas e no pescoço em poliéster ou do próprio material, soldados eletronicamente. Tamanho: 120 cm de comprimento x 70 cm de largura.	CA 21075	<b>1.076</b>
4	UN	<b>AVENTAL PARA ALTA TEMPERATURA</b> Avental de segurança confeccionado em tecido Protex® 300 k, 100% algodão com tratamento retardante a chamas, impermeável e atóxico. Desenvolvido para uso em cozinhas industriais, proporciona elevado conforto e proteção contra o calor convectivo, respingos de líquidos quentes e de vapores, com tratamento em silicone, ajustável através de tiras do mesmo material nas costas com plugue de engate rápido, costurado com linha	CA 40248	<b>450</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		de aramida, sem forro na cor AZUL.		
5	BISN	<b>BLOQUEADOR SOLAR FPS 60/ UVA/UVB - BISNAGA 120G</b> Objetivo: Proteção da pele do usuário contra efeitos nocivos da radiação Raios Ultravioletas A(UVA) e Raios Ultravioletas B (UVB), provenientes do sol. Descrição: Bloqueador solar Fator de Proteção Solar (FPS) 30 (mínimo), tipo loção cremosa com fator de proteção UVA superior à 1/3 do UVB, não oleosa (OilFree), não comedogênico, hipoalergênico, sem o filtro químico (PABA (ácido paraminobenzóico) Free), resistente a água, sem essência, com eficácia comprovada antirradiação UVA/UVB, com vitamina E. Dermatologicamente testado e deverá atender à RDC 30/2012ANVISA. O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	CA 10931	<b>4.700</b>
6	UN	<b>BLUSÃO IMPERMEÁVEL</b> Confeccionada em nylon emborrachado, na cor amarelo ouro com espessura de 0,20 (tolerância 0,02mm) gramatura de 176 g/m (tolerância de 10g) toda forrada internamente com tela de poliéster macio para uma boa ventilação. Com mangas compridas, tendo elástico nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água. Abertura frontal com fechamento duplo através de nylon e velcro, sendo uma vista (com aproximadamente 50mm de cada lado), todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação termo eletrônica, a gola e alta medindo 65mm (tolerância de 5 mm) nas extremidades e 95mm (tolerância de 5mm) na parte traseira onde terá zíper de 250mm que deverá estar embutido o capuz. A gola será fechada na parte da frente por velcro de 50 mm de largura, com faixa refletiva em toda a circunferência do tórax e mangas. TAMANHOS P ao EXG1	CA 28500	<b>280</b>
7	PAR	<b>BOTA DE PVC – CANO LONGO</b> Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano longo 32 cm no mínimo. Cor Branca. Numeração: do nº 37 ao nº 46	CA 32.179	<b>234</b>
8	PAR	<b>BOTA DE PVC – CANO LONGO</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e locais que existam influência de umidade, resistente a líquidos combustíveis e produtos químicos. Descrição: Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano longo 32 cm no mínimo. Cor Preta. Numeração: do nº 34 ao nº 44	CA 48254	<b>1.020</b>
9	PAR	<b>BOTA DE PVC – CANO MÉDIO</b> Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano longo 32 cm no mínimo. Cor Branca. Numeração: do nº 34 ao nº 44	CA 32.179	<b>68</b>
10	PAR	<b>BOTA DE PVC – CANO MÉDIO - PRETA</b> Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano longo 32 cm no mínimo. Cor Preta. Numeração: do nº 34 ao nº 44	CA 32.177	<b>50</b>
11	PAR	<b>BOTA DE PVC – EXTRA CURTA – BRANCA</b> Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano extra curto no mínimo. Cor Branca. Numeração: do nº 34 ao nº 44	CA 3456	<b>168</b>
12	UN	<b>CALÇA IMPERMEÁVEL</b> Confeccionada em nylon emborrachado, fechada com costuras duplas ponto correte, todas as costuras com solda termo eletrônica para uma perfeita vedação. Cintura com barra de 35mm, e elástico de 30mm rebatidos internamente para fixar a cintura na barra. Na	CA 28500	<b>350</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter abertura tipo fole com 30mm de altura fechada através de zíper de plástico na cor preta. Deverá apresentar faixa refletiva nas pernas. TAMANHOS: P ao EXG		
13	PC	<b>CALÇA UNIFORME ELETRICISTA NR10</b> Objetivo: Auxiliar na proteção quanto ao risco na eletricidade. Descrição: Tecido FR 100% Algodão Retardante a Chamas 8,6 oz/yd <sup>2</sup> (290 g/m <sup>2</sup> ), Com faixas refletivas Retardante a Chamas (Antichama), Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, Fechamento em botões com vista, Dois bolsos frontais, Dois bolsos traseiros, Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis ATPV 10,9 cal/cm <sup>2</sup>	CA 41147	72
14	PAR	<b>CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTINA</b> Botina de segurança em vaqueta, na cor preta, com elástico nas laterais, dorso acolchoado, palmilha higiênica antibacteriana, solado poliuretano bidensidade injetado. Sem Biqueira. Numeração: do nº 33 ao 45	CA 15081	600
15	PAR	<b>CALÇADO DE SEGURANÇA – TIPO BOTINA</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário contra escoriações provocadas por agentes externos. Descrição: Calçado de proteção tipo botina confeccionado em vaqueta hidrofugada na cor preta, com biqueira em polipropileno. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema de calce rápido com elásticos laterais de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta resistência e alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro. Palmilha de montagem costurada no sistema strobrel. A palmilha higiênica deverá ser antibacteriana e removível. Solado em PU/TPU antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal. Cor preta Numeração: do nº 35 ao nº 46.	CA 14699	2.835
16	PAR	<b>CALÇADO DE SEGURANÇA – TIPO SAPATO</b> Sapato com elástico, confeccionado em couro vaqueta lisa, curtida ao cromo, hidrofugada espessura de 2,0 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural, palmilha em couro natural, espessura mínima de 2,0 mm, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibacteriana, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante, sistema de absorção de impacto no calcanhar. Biqueira em polipropileno, costuras em linha de nylon, sendo as costuras para união da gáspea com as partes laterais e taloneiras reforçadas. Cor preta. Numeração: do nº 35 ao nº 46.	CA 28.513	495
17	PAR	<b>CALÇADO IMPERMEÁVEL</b> calçado ocupacional, Classe II, tipo A (calçado baixo), modelo feminino, confeccionado em material polimérico de cor azul, marrom, branca, cinza, lilás, pink, preta, verde, com solado de borracha antiderrapante de cor bege, com absorção de energia no calcanhar, solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com glicerol (óleo), e calçado inteiro resistente a água. Possui palmilha interna removível, I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). palmilha de 3 camadas, que possui tratamento antimicrobiano com íons de prata que evita a proliferação de fungos e bactérias causadoras do mau cheiro. Além disso, possui tecnologia de absorção e evaporação do suor, evitando que pé fique úmido durante o uso. Numeração 33 ao 41.	CA 38.590	200
18	PC	<b>CAMISA UNIFORME ELETRICISTA NR10</b> Objetivo: Auxiliar na proteção quanto ao risco na eletricidade. Descrição: Tecido FR 100% Algodão Retardante a Chamas 8,6 oz/yd <sup>2</sup> (290 g/m <sup>2</sup> ), Com faixas refletivas Retardantes a Chamas (Antichama), Fechamento frontal em botões com vista, Mangas longas com fechamento em botão no punho, Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta, Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis	CA 33451	72
19	UN	<b>CAPA IMPERMEÁVEL COM CAPUZ - CHUVA</b> Capa de segurança, com capuz fixo, longa (abaixo do joelho), manga longa com (faixas refletivas no peito e nas mangas) confeccionada em tecido sintético (PVC forrado), possui fechamento frontal através de botões de pressão que vai da altura do pescoço até o joelho, costuradas por meio de solda eletrônica. Acondicionada em guarda capa. Cor amarela. Tamanho do P ao EXGG.	CA 28.449	1.590



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

20	PC	<b>CAPACETE DE SEGURANÇA - ABA TOTAL - CLASSE B - COR BRANCA.</b> Objetivo: Com o formato de chapéu, a aba se estende por todo o contorno do casco, possibilitando maior proteção à face, ao pescoço e aos ombros, principalmente contra a queda de objetos e líquidos químicos. Descrição: Injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, sendo ideal para trabalhos com eletricidade. Disponível nas cores: branco, amarelo, laranja, vermelho, verde, cinza e azul. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais, apresentar alta resistência mecânica. Tamanho do P ao EXG	CA 498	<b>300</b>
21	UN	<b>CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO ABA FRONTAL - CLASSE A</b> Capacete de segurança com aba frontal (tipo II), classe A, com sistema de ventilação, com casco confeccionado em polietileno alta densidade, suspensão composta de carneira injetada em plástico com dois estágios de amortecimento (antialérgica), jugular regulável com largura mínima de 1 cm não devendo conter componentes metálicos, aparador de suor em espuma substituível, tamanho único com ajuste de regulagem de tamanho. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais, apresentar alta resistência mecânica. Cor: Branca. Tamanho do P ao EXG.	CA 34414	<b>90</b>
22	UN	<b>CAPUZ – BONÉ TIPO ÁRABE</b> Boné de segurança tipo touca árabe, confeccionado em tecido brim 100% algodão, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos, com fechamento frontal através de velcro opção de reforço com debrum em tecido extremidade da aba. Cor verde ou azul	CA 41.011	<b>2.120</b>
23	PC	<b>CAPUZ BALACLAVA</b> Objetivo: Proteção quanto ao risco na eletricidade. Descrição: Capuz Balaclava retardante a chamas contra arco elétrico em malha 100% algodão, para proteção total da cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado de arco elétrico. Indicado seu uso em conjunto com protetor facial risco 2. ATPV: 15,0 cal/cm² Gramatura: 237 g/m² Tamanho único	CA 31.772	<b>40</b>
24	PC	<b>CAVALETE EM PLÁSTICO</b> pigtogramas escrito em preto (coforme ilustração) "cuidado piso escorregadio" na cor amarela, nas dimensões 65 x 28 cm, altura e largura, respectivamente		<b>50</b>
25	UN	<b>CINTA ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR</b> Confeccionada em elástico, poliéster e poliamida, na Cor Preta, com tela anti-transpirante, Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos, Elástico com regulador de tamanho através de velcro. Tamanhos: P, M, G e XG		<b>420</b>
26	PC	<b>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y</b> Objetivo: Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura. Descrição: Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em cadarço de poliamida (nylon), com acolchoado na cintura e coxas, com 4 argolas "D": 1 dorsal, 1 frontal e 2 para posicionamento nas laterais da cintura, regulagem de cintura, coxa e peitoral, descanso de mosquetões, almofadas cintura e coxas, apoio lombar e fivelas de ajuste rápido e duas alças frontais no peitoral para uso com mosquetão. Talabarte de segurança duplo confeccionado em cadarço de poliamida tubular amarelo de 40 mm de largura, com elástico interno de 30 mm na cor preta, costuras em linha de nylon 16 multicolorida e encerada, com dois conectores tipo gancho, forjados, com dupla trava de segurança, em aço polido e cromado, com abertura de 110 mm em duas das extremidades, equipado com absorvedor de energia feito do mesmo material e mosquetão forjado, tipo gancho, com dupla trava de segurança, com abertura de 20 mm. Este equipamento deve atender as normas: ABNT NBR 15835, ABNT NBR 15834	CA 45466	<b>90</b>
27	UN	<b>COLETE TP JALECO RFX LARANJA SEM BOLSO COM ZIPER</b> confeccionado em tecido fluorescente na cor laranja com faixas retro refletivas, deverá atender a classe 2 da norma NBR 15292 2013 - vestimenta de alta visibilidade, tecido 100% poliéster com área frontal perfurada, fechamento frontal em zíper, deverá possuir 04 bolsos com fechamento em velcro, com porta caneta. Tamanhos P,M,G.		<b>680</b>
28	PC	<b>CONE PVC 75 CM LARANJA X BRANCO</b> Cone de sinalização laranja rígido com duas faixas refletivas de 360 candelas na cor branca, com 75 cm de altura e base de 36 cm quadrada		<b>70</b>
29	PC	<b>CONE PVC 75 CM PRETO X AMARELO</b>		<b>70</b>





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		Cone de sinalização preto rígido com duas faixas refletivas de 360 candelas na cor laranja, com 75 cm de altura e base de 36 cm quadrada.		
30	CJ	<b>CONJUNTO MOTOQUEIRO</b> Conjuto 100% impermeável composto de calça e blusão com material refletivo. calça de segurança confeccionada em pvc com reforço interno em malha de poliéster, com um bolso externo na parte fechamento das costuras através de solda eletrônica, com elástico reforçado na cintura, fechamento da calça com velcro, barra com zipper para ajuste. blusão de segurança com gola alta tipo motoqueiro confeccionado em pvc com reforço interno em malha de poliéster, fechamento das costuras através de solda eletrônica, com capuz, com faixas refletivas nas costas, em mangas longas, fechamento nos punhos com velcro, fechamento frontal por zipper protegido por lapela dupla, na cor preta ou azul marinho nos seguintes tamanhos e quantidades: tam. p, tam. m, tam. g, tam. gg	28482	100
31	CJ	<b>CONJUNTO PROTEÇÃO TÉRMICA:</b> Conjunto para proteção e segurança, composto por japona com capuz, calca e colete térmico para ate-35 graus em 100% poliamida/poliéster; calca,japona e colete c/forraoao interna em costura tipo matelasse c/manta em 100%poliéster 240gr/m2; japona e colete com fechamento por botões de pressão metálicos e/ou velcro; japona com dois bolsos, punho em malha e capuz como mesmo material; calca com elástico e cordão na cintura; no tamanho gg para a calca e japona, único para o colete. Tamanho: p,m, g, gg e xg.	CA 10975/10976	5
32	UN	<b>CONJUNTO VESTIMENTA PROTEÇÃO CONTRA RISCO QUIMICO</b> Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido plano misto, 53% de algodão e 47% de poliéster, composta por: capuz (com cordão embainhado na bordo em volta da face para ajustar em torno do rosto)	CA 34.196	20
33	UN	<b>CREME GRUPO III</b> Creme hidratante de proteção intensiva para a pele classificado como água resistente, óleo e pintura. Age diretamente no combate de irritações da pele como dermatites e dermatoses, entre outras, forma uma película de proteção contra os ataques agressivos de produtos solúveis em água, tais como: óleo de corte, óleos emulsificados, pós, tintas, fuligens, adesivos industriais, argamassas, cimentos, solventes, graxas, querosene, gasolina, óleo diesel, verniz, tiner, colas instantâneas e resinas de açúcar. Protege mantendo a sensibilidade ao tato e devolvendo a umidade natural da pele, pote de (200 Gr).	CA 9611	100
34	UN	<b>FILTRO QUÍMICO TIPO CARTUCHO COMBINADO</b> Cartucho químico para vapores orgânicos (VO), químico classe 2 e para partículas classe P2, SL, 5.000 ppm, 6738857, tipo 940 A2 P2. OBS.: Cartucho deverá ser compatível com a máscara semifacial Drager X-plore 6300	CA 37.637	15
35	UN	<b>FILTRO QUÍMICO TIPO CARTUCHO VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS.</b> Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos. Observação deverá ser compatíveis com a máscara descrita no item 74 deste lote. Descrição: Cartucho químico para vapores orgânicos (VO) e gases ácidos (GA).	CA 28001	1.514
36	RL	<b>FITA ANTIDERRAPANTE</b> feita de resina á base de vinil, adesivo a base de borracha sintética, grão abrasivo e papel medindo 48 mm de largura x 20 mts de comprimento cada rolo		50
37	RL	<b>FITA DE DEMARCAÇÃO</b> de área, com dorso de polietileno sem adesivo cor: zebraada (amarelo e preta), espessura: 0,035 mm alongamento de + ou - 130%, resistência à tração de 24,5 n/25 mm largura de 7 cm, em rolos de 200 mts		120
38	PAR	<b>LUVA ALGODÃO BANHO LATEX CORRUGADO</b> Luva de segurança desenvolvida em malha de algodão felpudo, apresenta revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, além de acabamento corrugado, punho em malha elástica e conformidade com as Normas técnicas EN 388 e EN 407. Tamanhos: P/M/G	CA 31.895	1.100
39	PAR	<b>LUVA ANTI CORTE</b> Objetivo: Proteção das mãos de coletores de lixo Descrição: Luva de segurança confeccionado em polietileno de alta densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrilica na face palmar e extremidade dos dedos. Punho em polietileno e elastano, com acabamento em overloque. Tamanho: P/7, M/8, G/9, XG/10	CA 34.456	25.830





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

40	PAR	<b>LUVA DE PROTEÇÃO</b> Modelo 5 dedos, específico para trabalho em Cozinhas Industriais, confeccionado em tecido especial retardante a chamas, costurado com aviamento especiais, linha de meta-aramida, forração térmica de alto padrão, acabamento com tecido especial tanto na parte interna como externa, tratamento impermeabilizante, próprio para ambiente que exige proteção térmica com exposição a calor irradiado, calor de contato, vapor e respingos quentes. Indicado para trabalho e atividades nas cozinhas industriais. Proteção dos membros superiores (mãos) com conforto e proteção térmica, Forração destacável para facilitar a higienização, comprimento da luva 45 cm	CA 28.689	<b>50</b>
41	PAR	<b>LUVA DE PROTEÇÃO MISTA RASPA/LONA</b> Luvas de segurança, confeccionadas em raspa na face palmar, indicador, unheras, palma flanelada internamente, tira de reforço externo em raspa no dorso, punho e dorso em lona. TAMANHO: ÚNICO. COMPRIMENTO: PUNHO 7CM.	CA 13.118	<b>950</b>
42	PAR	<b>LUVA DE SEGURANÇA CANO LONGO PUNHO VIROLA</b> Luva confeccionada em látex natural sem forro e clorinada, possui punho longo e é ideal para atividades com imersão até o antebraço. O punho em virola prende-se ao braço, evitando a entrada de líquidos. Conta com palma e dedos antiderrapantes, que evitam o deslize de objetos secos ou molhados. TAMANHOS: P / M / G	CA 9.567	<b>300</b>
43	PAR	<b>LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRILICA</b> Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com revestimento interno em algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. (borracha acrilonitrilobutadieno ) 100% pura. Tamanhos: P / M / G	CA 25.313	<b>240</b>
44	PAR	<b>LUVA LÁTEX RESISTENTE - PVC</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Contra agentes químicos tais como: Classe A tipo 2 (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníacos e similares), classe C tipo 3 (alcoóis), tipo 5 (cetonas) e tipo 6 (ácidos orgânicos). Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) 0,40mm de espessura mínima	CA 43.301	<b>3.600</b>
45	PAR	<b>LUVA NITRÍLICA COM FORRO</b> Luva de segurança altamente resistente a produtos químicos, confeccionada em borracha nitrílica, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Forrada. Flexível. Formato anatômico e espessura que conferem alto nível de sensibilidade, proporcionando processos mais seguros e ágeis. Palma antiderrapante facilita o manuseio de objetos secos e molhados. Comprimento total de 32cm. Numeração: P, M e G	CA 25.280	<b>400</b>
46	PAR	<b>LUVA NITRÍLICA PUNHO LONGO</b> Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma das mãos, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho reto com, no mínimo, 33 cm de comprimento. Numeração: P, M e G	CA 44.466	<b>600</b>
47	PAR	<b>LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Descrição: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão (suedine), revestimento externo em borracha nitrílica na face palmar e dorso, acabamento em overloque, punho de malha elástica.	CA 41.076	<b>2.608</b>
48	PAR	<b>LUVA PVC ANTIDERRAPANTE CANO LONGO</b> Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras naturais, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante, na região palmar, ponta dos dedos e no dorso. Tamanhos: P/M/G	CA 38.792	<b>250</b>
49	PAR	<b>LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V (CLASSE 00)</b> Objetivo: Proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento dos dedos. Descrição: Confeccionada em borracha natural na cor preta de acordo com as especificações da norma ANSI/ASTM D120 e testado e aprovado pela Norma NBR 10622.	CA 2178	<b>80</b>
50	PAR	<b>LUVAS DE SEGURANÇA EM MALHA PIGMENTADA</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Descrição: Luva de segurança; em 100% algodão, tricota em 4 fios; na cor cru; cano curto; com punho de 5cm com elástico e do mesmo material da luva; dorso normal; palma e dedos pigmentados em PVC antiderrapante na cor preta; sem forro;	CA 43.388	<b>4.808</b>



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		Tamanho único		
51	PAR	<b>LUVAS DE SEGURANÇA EM PU</b> Luva de segurança tricotada em náilon, palma, face palmar dos dedos extremidade dos dedos com revestimento em poliuretano, palma antiderrapante, pinho tricotado com elástico e acabamento em overloque.	CA 29.014	<b>100</b>
52	PAR	<b>LUVAS DE SEGURANÇA VAQUETA TOTAL – PETROLEIRA</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Descrição: Luva de segurança, confeccionada em vaqueta Total na palma e no dorso, cinco dedos, cano curto com punho de elástico.	CA 45.817	<b>200</b>
53	PAR	<b>LUVAS DE SEGURANÇA VAQUETA/RASPA</b> Luva de segurança, confeccionada na palma em vaqueta e dorso em raspa, cinco dedos, cano curto, com punho de elástico	CA 16.074	<b>1.500</b>
54	CX	<b>LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ISENTA DE TALCO</b> Luva para procedimento não cirúrgico, descartável, não estéril, em látex natural, textura uniforme, com acabamento reforçado, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, confortável e anatômica com empunhadura justa, sem talco, caixa com 50 pares, devendo constar na embalagem a data de fabricação, validade, número do lote e registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde (M.S.). Numeração: P, M e G	CA 28.324	<b>300</b>
55	UN	<b>MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS</b> Vestimenta de segurança tipo macacão confeccionado em não tecido, com tratamento antiestático, com costuras termos seladas, com capuz com elástico em torno do rosto, manga longa fechamento com zíper frontal com aba protetora, sem propés acoplados, cintura, punhos e tornozelos com elástico. Deverá ser de material respirável para reduzir o calor interno. Cor branca. Numeração: do M ao EXGG	CA 38.647	<b>366</b>
56	PAR	<b>MANGOTE DE PROTEÇÃO</b> Mangotes de proteção em tecido meta-aramida ou similar c/ tratamento retardante a chamas, e tratamento impermeável atóxico	CA 37904	<b>150</b>
57	PAR	<b>MANGOTE DE PROTEÇÃO SOLAR</b> Manga confeccionada em formato slim, em tecido próprio que garante proteção contra os raios Uva Uvb. Possui elásticos nas extremidades, evitando o escorregamento. Refrigeração corporal quando em contato com a pele. Cor preto Tamanho : único		<b>100</b>
58	PAR	<b>MANGOTE DE RASPA</b> Manga de segurança confeccionada em raspa, tira em raspa e fivela metálica para ajustes	CA 16073	<b>150</b>
59	UN	<b>MASCARA DE SOLDA</b> Máscara de proteção para solda tipo mecânica, composta de escudo em polipropileno e carneira em material plástico p/ fixação da cabeça, com regulagem de tamanho através de ajuste, modelo com visor fixo e sem catraca, carneira presa ao escudo por meio de parafusos, filtro de luz confeccionado em vidro nas tonalidades 10 ou 12, placa de cobertura, confeccionada em vidro transparente.	CA 36.014	<b>10</b>
60	UN	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA – LENTE ESCURA</b> Óculos de segurança, hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos e com borracha macia nas extremidades e proteção lateral. Lente única em policarbonato de alto impacto na cor cinza, ponte nasal macia para diversos formatos de rosto, evita o deslizamento dos óculos no nariz e oferece melhor ajuste. Camadas de proteção anti-embaçante e anti-riscos. Com cordão de segurança. Proteção contra raios UVA e UVB. O óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica	CA 39.860	<b>2.925</b>
61	UN	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA – LENTE INCOLOR</b> Óculos de segurança, hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos e com borracha macia nas extremidades e proteção lateral. Lente única em policarbonato de alto impacto incolor, ponte nasal macia para diversos formatos de rosto, evita o deslizamento dos óculos no nariz e oferece melhor ajuste. Camadas de proteção anti-embaçante e anti-riscos. Com cordão de segurança. O óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica.	CA 19.176	<b>1.905</b>
62	UN	<b>OCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO</b> Óculos de segurança modelo ampla-visão constituídos de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido cinza (polipropileno) recoberto com borracha macia	CA 10.344	<b>50</b>



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		cinza claro, que se acomoda à face do usuário, com sistema de ventilação indireto composto de doze canais localizados na parte superior e sete canais em cada uma das laterais na parte inferior da armação, tirante elástico de plástico (neoprene) ou tecido elástico, utilizado para ajuste à face do usuário, preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas e visor de policarbonato incolor, amarelo ou cinza. Os óculos podem ser fornecidos com um acessório composto de adaptador plástico preso na parte interna do visor para a colocação de lentes corretivas. O modelo cobre toda região em torno dos olhos do usuário.		
63	UN	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO INCOLOR</b> Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em Policarbonato 2,4mm de espessura, com ratamento anti-risco, antiembaçante e UV, ventilação indireta, armação em silicone e elástico de memória ajustável. Lente Incolor para uso em condições normais de luminosidade. Absorve mais de 99,9% de radiação ultravioleta até 385nm. Tratamento antirrisco e antiembaçante Sistema de ventilação indireta Armação em PVC flexível e elástico ajustável Ideal para o uso combinado com abafadores tipo concha.	CA 39.459	<b>530</b>
64	UN	<b>ÓCULOS DE SOBREPOR -LENTE INCOLOR</b> Óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	CA 6.942	<b>450</b>
65	UN	<b>PERNEIRA C/ VELCRO</b> Objetivo: Proteção para trabalhos que envolvam risco de lesão aos membros inferiores. Descrição: Confeccionada em couro sintético (bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – com ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de aço, revestida na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, possui três furos laterais para respiro, medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência. uso: proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes e névoas na aplicação de produtos químicos.	CA 44.964	<b>746</b>
66	UN	<b>PROTETOR AUDITIVO - TIPO INSERÇÃO PLUG</b> Objetivo: Proteção auditiva do usuário contra ruídos. Descrição: Protetor auditivo tipo inserção (plug), composto por um eixo com 3 flanges cônicas em silicone grau farmacêutico, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com cordão em algodão, plástico ou silicone, atenuação mínima NRRsf 16 dB. Com caixa para guardá-lo	CA 28.534	<b>5.486</b>
67	UN	<b>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA</b> Objetivo: Proteção auditiva do usuário contra ruídos. Descrição: Protetor auditivo (circum auricular) tipo concha, constituído de dois abafadores tipo concha de atenuação 25 dB(A) NRR, 21dB(A) NRRsf. Haste confeccionada em aço mola inox que faz o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo. Haste almofadada para maior conforto sobre a cabeça. Guias de ajuste de altura das conchas que se movem para um melhor conforto e eficiência. Almofadas preenchidas com fluido amortecedor e espuma com anéis largos e macios para uma boa selagem e conforto. 2 conchas em plástico ABS com acabamento na cor (amarela, ou azul, ou laranja, ou vermelha, para melhor identificação). Resistência na absorção de impactos e à abrasão. Resistentes sob ambientes úmidos e agressivos.	CA 7166	<b>782</b>
68	UN	<b>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA</b> Abafador de ruídos, construção do arco em nylon, construção da concha em ABS com espuma dos poros bem fechados fixado internamente na concha com alto poder de abafar ruídos, com espuma encapada com material emborrachado fixada na borda da concha para conforto e fechamento da orelha do usuário, arco na cor preta, conchas em diversas cores: sendo preta, amarela, vermelho, azul, branco, marrom, laranja, cinza. Encaixe das conchas no arco e por pinos de nylon com sistema de deslizar para adaptação conforme a cabeça do usuário podendo ser cabeça pequena, média ou grande para o sexo masculino e feminino. Trata-se de um equipamento de tamanho único. NRRSF - 15DB.	CA 4.398	<b>20</b>
69	UN	<b>PROTETOR AURICULAR ESPUMA</b> Protetor auditivo descartável com cordão, cor: laranja, formato: normal s/cordão, índice de redução de ruídos: (13 db), material: espuma auto moldável, tipo: plug descartável.	CA 5674	<b>100</b>
70	UN	<b>PROTETOR FACIAL - INCOLOR</b>	CA 15019	<b>830</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		Objetivo: Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes. Descrição: Protetor facial de segurança constituído de coroa e carneira confeccionadas em material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste de catraca, visor de PETG disponível nas cores incolor, opções de tamanho: 220 mm de largura na parte inferior e 200 mm na altura. O visor é preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos e arruelas metálicas, e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos.		
71	FRS	<b>REPELENTE TIPO SPRAY – FRASCO 200 ML</b> Repelente de insetos, repele contra a ação de mosquitos, pernilongos, borrachudos, muriçocas e o mosquito da dengue (aedes aegypti), não comedogênico, atóxico e seguro. Com ação duradoura de até 6 horas, tipo spray. Frasco de 200mL em spray. Este produto deve ter registro no Ministério da Saúde.		<b>650</b>
72	UN	<b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR – PFF1-SEM VÁLVULA</b> Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante confeccionado em não tecido a base de poliéster + não tecido a base de polipropileno + elemento filtrante, um clip nasal e elástico para ajuste. Tamanho: Único	CA 38.838	<b>9.055</b>
73	UN	<b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR – PFF2</b> Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante, com formato tipo concha, apresentando face externa e interna, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador possui camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas com partículas de carvão ativado. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma cinza e a parte superior externa, uma tira de material metálico moldável. O respirador possui, em sua parte central, um dispositivo com uma válvula de exalação. Tamanho: Único Este equipamento deve atender a norma NBR 13.698.	CA 38.829	<b>8.244</b>
74	UN	<b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PARA DOIS FILTROS</b> Objetivo: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas quando utilizado com filtros mecânicos ou combinado e contra gases e vapores quando utilizados com filtros químicos ou combinados. Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo moldado em material plástico rígido e copa nasal em silicone, possui válvula de exalação na parte frontal da peça. O suporte deve apresentar nas laterais da peça, duas válvulas de inalação para fixação dos filtros (químicos, combinados, mecânicos), em cada lado da peça deverão existir dois tirantes elásticos dotados de presilhas plásticas do tipo deslizante e um suporte na cabeça regulável. Numeração M e G	CA 12944	<b>345</b>
75	PC	<b>TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTÁVEL + PROTEÇÃO EM CORDURA.</b> Objetivo: Indicado para posicionamento de trabalho em altura, permitindo que o usuário tenha as mãos livres durante a execução do serviço. O regulador permite aproximação ou afastamento do ponto de trabalho. Descrição: Confeccionado em corda de 14mm (no mínimo), com proteção em cordura contra abrasão e arestas cortantes. Em uma das extremidades possui um gancho de dupla trava com abertura de 21mm e carga de ruptura de 22kn, na outra extremidade um regulador de corda em aço inox e um conector em aço com trava de segurança. Os terminais são costurados com fio de alta resistência. Comprimento: 0,90 a 1,80 m. Os talabartes e cintos de segurança deverá atender todas as normas vigentes para proteção dos profissionais do trabalho e resgate em altura. Deverá atender as normas: ABNT NBR 15835, ABNT NBR 15834 e certificações Inmetro.		<b>80</b>
76	PAR	<b>TÊNIS DE SEGURANÇA - CALÇADO DA COLETA DE LIXO</b> Confeccionado em Couro hidrofugado com acabamento de alta performance, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em poliéster resinado, montada pelo sistema strobrel, mais sobre palmilha de espuma antimicrobiana, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Resistente ao óleo combustível. Proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Cor: preta Numeração: do nº 37 ao nº 43.	CA 42465	<b>400</b>
77	UN	<b>TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR</b> Touca protetora capilar com tela de organza e aba branca de brim com elástico e ajuste		<b>200</b>



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

	atrás. cor branca. Tamanho: único		
--	-----------------------------------	--	--

### **4. NOTAS**

4.1. Os Equipamentos de proteção Individual fornecidos deverão estar de acordo com a NR 6, que trata de EPIs, bem como as demais normas sobre o tema, devendo vir acompanhados do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no ato da entrega, com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.

a) Produtos ofertados deverão estar rigorosamente de acordo com as normas legais vigentes

b) Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega.

c) Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias.

d) Local da entrega: Sede do órgão contratante.

4.2. Outros materiais, não definidos como Equipamentos de Proteção Individual, deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou ainda por outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3. No caso de validade dos bens ou produtos, a mesma deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo definido na embalagem a vencer.

4.3.1. No caso de garantia, a mesma não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
Superintendente  
CEMMIL





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

QUANTITATIVO DOS MUNICÍPIOS: AGUAI, MOGI GUAÇU, MOCOCA E SÃO JOSE DO RIO PARDO, ALÉM DO CEMMIL.

RELAÇÃO DE EPI'S POR CIDADES								
Item	unid.	Descrição	Aguai	Cemmil	Mogi Guaçu	Mococa	São José do Rio Pardo	Total
1	Par	<b>CALÇADO DE SEGURANÇA – TIPO BOTINA</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário contra escoriações provocadas por agentes externos. Descrição: Calçado de proteção tipo botina confeccionado em vaqueta hidrofugada na cor preta, com biqueira em polipropileno. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema de calce rápido com elásticos laterais de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta resistência e alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro. Palmilha de montagem costurada no sistema strobel. A palmilha higiênica deverá ser antibacteriana e removível. Solado em PU/TPU antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal. Cor preta Numeração: do nº 35 ao nº 46.	6	1.500	235		500	<b>2.835</b>
2	Par	<b>CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTINA</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário contra escoriações provocadas por agentes externos. Descrição: Botina de segurança em vaqueta, na cor preta, com elástico nas laterais, dorso acolchoado, palmilha higiênica antibacteriana, solado poliuretano bidensidade injetado. Sem Biqueira. Numeração: do nº 33 ao 45				600		<b>600</b>
3	Par	<b>CALÇADO DE SEGURANÇA – TIPO SAPATO</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário contra escoriações provocadas por agentes externos. Descrição: Sapato com elástico, confeccionado em couro vaqueta lisa, curtida ao cromo, hidrofugada espessura de 2,0 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa	200	80	115		100	<b>495</b>





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		camurça natural, palmilha em couro natural, espessura mínima de 2,0 mm, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante, sistema de absorção de impacto no calcanhar. Biqueira em polipropileno, costuras em linha de nylon, sendo as costuras para união da gáspea com as partes laterais e taloneiras reforçadas. Cor preta. Numeração: do n° 35 ao n° 46.						
4	Par	<b>TÊNIS DE SEGURANÇA - CALÇADO DA COLETA DE LIXO</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário contra escoriações provocadas por agentes externos. Descrição: Confeccionado em Couro hidrofugado com acabamento de alta performance, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em poliéster resinado, montada pelo sistema strobrel, mais sobre palmilha de espuma antimicrobiana, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Resistente ao óleo combustível. Proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Cor: preta Numeração: do n° 37 ao n° 43.			400			<b>400</b>
5	Par	<b>CALÇADO IMPERMEÁVEL:</b> calçado ocupacional, Classe II, tipo A (calçado baixo), modelo feminino, confeccionado em material polimérico de cor azul, marrom, branca, cinza, lilás, pink, preta, verde, com solado de borracha antiderrapante de cor bege, com absorção de energia no calcanhar, solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com glicerol (óleo), e calçado inteiro resistente a água. Possui palmilha interna removível, I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E), com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). palmilha de 3 camadas, que possui tratamento antimicrobiano com íons de prata que evita a proliferação de	100			100		<b>200</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		fungos e bactérias causadoras do mau cheiro. Além disso, possui tecnologia de absorção e evaporação do suor, evitando que pé fique úmido durante o uso. Numeração 33 ao 41.					
6	Par	<b>BOTA DE PVC – CANO LONGO</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e locais que existam influência de umidade, resistente a líquidos combustíveis e produtos químicos. Descrição: Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano longo 32 cm no mínimo. <b>Cor Branca.</b> Numeração: do nº 37 ao nº 46		100	34	100	<b>234</b>
7	Par	<b>BOTA DE PVC – CANO MÉDIO</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e locais que existam influência de umidade, resistente a líquidos combustíveis e produtos químicos. Descrição: Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano longo 32 cm no mínimo. <b>Cor Branca.</b> Numeração: do nº 34 ao nº 44				68	<b>68</b>
8	Par	<b>BOTA DE PVC – CANO MÉDIO</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e locais que existam influência de umidade, resistente a líquidos combustíveis e produtos químicos. Descrição: Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano longo 32 cm no mínimo. <b>Cor Preta.</b> Numeração: do nº 34 ao nº 44				50	<b>50</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

9	Par	<b>BOTA DE PVC – CANO LONGO</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e locais que existam influência de umidade, resistente a líquidos combustíveis e produtos químicos. Descrição: Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano longo 32 cm no mínimo. <b>Cor Preta.</b> Numeração: do nº 37 ao nº 46	600	100	20	50	250	<b>1.020</b>
10	Par	<b>BOTA DE PVC – EXTRA CURTA</b> Objetivo: Proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e locais que existam influência de umidade, resistente a líquidos combustíveis e produtos químicos. Descrição: Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) injetado em uma só peça, com forro e com solado antiderrapante de espessura mínima de 16 mm. Cano extra curto no mínimo. <b>Cor Branca.</b> Numeração: do nº 34 ao nº 44		100		68		<b>168</b>
11	cx	<b>LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ISENTA DE TALCO</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, descartável, não estéril, em látex natural, textura uniforme, com acabamento reforçado, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, confortável e anatômica com empunhadura justa, sem talco, caixa com 50 pares, devendo constar na embalagem a data de fabricação, validade, número do lote e registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde (M.S.). Numeração: P, M e G	200	100				<b>300</b>
12	Par	<b>LUVA LÁTEX RESISTENTE - PVC</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Contra agentes químicos tais como: Classe A tipo 2 (agressivos básicos),	1.000	500	900		1.200	<b>3.600</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		classe B (detergentes, sabões, amoníacos e similares), classe C tipo 3 (alcoóis), tipo 5 (cetonas) e tipo 6 (ácidos orgânicos). Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) 0,40mm de espessura mínima; cano longo; revestida internamente com flocos de algodão; antiderrapante na face palmar e dedos; lisa na face dorsal e punho, anatômica. Numeração: P, M e G						
13	Par	<b>LUVA DE PROTEÇÃO MISTA RASPA/LONA</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, cortantes e perfurantes. Descrição: Luvas de segurança, confeccionadas em raspa na face palmar, indicador, unhas, palma flanelada internamente, tira de reforço externo em raspa no dorso, punho e dorso em lona. TAMANHO: ÚNICO. COMPRIMENTO: PUNHO 7CM.	500	300	50	100		<b>950</b>
14	Par	<b>LUVAS DE SEGURANÇA VAQUETA/RASPA</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Descrição: Luva de segurança, confeccionada na palma em vaqueta e dorso em raspa, cinco dedos, cano curto, com punho de elástico; dorso normal; palma reforçada, sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador; acabamento com costuras reforçadas. Tamanho único.		300			1.200	<b>1.500</b>
15	Par	<b>LUVAS DE SEGURANÇA VAQUETA TOTAL - PETROLEIRA</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Descrição: Luva de segurança, confeccionada em vaqueta Total na palma e no dorso, cinco dedos, cano curto com punho de elástico; acabamento com costuras reforçadas. Tamanhos M / G				200		<b>200</b>
16	Par	<b>LUVA NITRÍLICA PUNHO LONGO</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como detergentes, sabões, amoníaco e similares, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis, éteres e cetonas. Descrição: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, clorada, com ou	400	200				<b>600</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		sem revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma das mãos, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho reto com, no mínimo, 33 cm de comprimento. Numeração: P, M e G						
17	Par	<b>LUVA NITRÍLICA COM FORRO</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como detergentes, sabões, amoníaco e similares, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis, éteres e cetonas. Descrição: Luva de segurança altamente resistente a produtos químicos, confeccionada em borracha nitrílica, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Forrada. Flexível. Formato anatômico e espessura que conferem alto nível de sensibilidade, proporcionando processos mais seguros e ágeis. Palma antiderrapante facilita o manuseio de objetos secos e molhados. Comprimento total de 32cm. Numeração: P, M e G	200	200				<b>400</b>
18	Par	<b>LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRILICA</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra agentes químicos. Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com revestimento interno em algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.(borracha acrilonitrilobutadieno ) 100% pura.Tamanhos: P / M / G				240		<b>240</b>
19	Par	<b>LUVA DE SEGURANÇA CANO LONGO PUNHO VIROLA</b> Objetivo: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos. Descrição: Luva confeccionada em látex natural sem forro e clorinada, possui punho longo e é ideal para atividades com imersão até o antebraço. O punho em virola prende-se ao braço, evitando a entrada de líquidos. Conta com palma e dedos antiderrapantes, que evitam o deslizamento de objetos secos ou molhado. TAMANHOS: P / M / G -				300		<b>300</b>
20	Par	<b>LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	1.000	300	308		1.000	<b>2.608</b>





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		Descrição: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão (suedine), revestimento externo em borracha nitrílica na face palmar e dorso, acabamento em overloque, punho de malha elástica.						
21	Par	<b>LUVA PVC ANTIDERRAPANTE CANO LONGO</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra agentes químicos. Descrição: Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras naturais, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante, na região palmar, ponta dos dedos e no dorso. Tamanhos: P/M/G		200		50		<b>250</b>
22	Par	<b>LUVA ALGODÃO BANHO LATEX CORRUGADO</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Descrição: luva de segurança desenvolvida em malha de algodão felpudo, apresenta revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, além de acabamento corrugado, punho em malha elástica e conformidade com as Normas técnicas EN 388 e EN 407. Tamanhos: P/M/G		1.000		100		<b>1.100</b>
23	Par	<b>LUVA ANTI CORTE</b> Objetivo: Proteção das mãos de coletores de lixo Descrição: Luva de segurança confeccionado em polietileno de alta densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos. Punho em polietileno e elastano, com acabamento em overloque. Tamanho: P/7, M/8, G/9, XG/10		3.500	21.330		1.000	<b>25.830</b>
24	Par	<b>LUVAS DE SEGURANÇA EM PU</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Descrição: Luva de segurança tricotada em náilon, palma, face palmar dos dedos extremidade dos dedos com revestimento em poliuretano, palma antiderrapante, punho				100		<b>100</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		tricotado com elástico e acabamento em overloque.						
25	Par	<b>LUVAS DE SEGURANÇA EM MALHA PIGMENTADA</b> Objetivo: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Descrição: Luva de segurança; em 100% algodão, tricota em 4 fios; na cor cru; cano curto; com punho de 5cm com elástico e do mesmo material da luva; dorso normal; palma e dedos pigmentados em PVC antiderrapante na cor preta; sem forro; Tamanho único.	500	2.000	308		2.000	<b>4.808</b>
26	Par	<b>LUVA DE PROTEÇÃO</b> Modelo 5 dedos, específico para trabalho em Cozinhas Industriais, confeccionado em tecido especial retardante a chamas, costurado com aviamento especiais, linha de meta-aramida, forração térmica de alto padrão, acabamento com tecido especial tanto na parte interna como externa, tratamento impermeabilizante, próprio para ambiente que exige proteção térmica com exposição a calor irradiado, calor de contato, vapor e respingos quentes, Indicado para trabalho e atividades nas cozinhas industriais, Proteção dos membros superiores (mãos) com conforto e proteção térmica, Forração destacável para facilitar a higienização, comprimento da luva 45 cm	50					<b>50</b>
27	unid.	<b>MANGOTE DE PROTEÇÃO SOLAR</b> Objetivo: Proteção dos braços do usuário contra os raios solares. Descrição: Manga confeccionada em formato slim, em tecido próprio que garante proteção contra os raios Uva Uvb. Possui elásticos nas extremidades, evitando o escorregamento. Refrigeração corporal quando em contato com a pele. Cor preto Tamanho : único				100		<b>100</b>
28	Par	<b>MANGOTE DE PROTEÇÃO:</b> Mangotes de proteção em tecido meta-aramida ou similar c/ tratamento retardante a chamas, e tratamento impermeável atóxico;, com proteção no dorso. (Proteção dos membros superiores contra riscos térmicos em cozinhas industriais (calor, chamas, vapor e respingo de óleo). Seu tratamento impermeabilizante é atóxico e específico para alimentos, permitindo contato direto ou indireto). Deverá possuir C.A. (certificado de aprovação) expedido pelo MTE válido	150					<b>150</b>



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

29	Par	<b>MANGOTE DE RASPA:</b> Manga de segurança confeccionada em raspa, tira em raspa e fivela metálica para ajustes.	150						<b>150</b>	
30	unid.	<b>CONJUNTO VESTIMENTA PROTEÇÃO CONTRA RISCO QUIMICO</b> Objetivo: proteção da cabeça, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química agrotóxicos). Descrição: Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido plano misto, 53% de algodão e 47% de poliéster, composta por: capuz (com cordão embainhado na borda em volta da face para ajustar em torno do rosto); camisa (com mangas longas do tipo raglan com o capuz costurado na região da gola, abertura frontal até a meia altura do peito e fechamento com fitas de velcro, barra com cordão embainhado para ajuste); calça comprida com cordão embainhado no cós para ajuste na cintura. Tamanhos: GG e EG				20			<b>20</b>	
31	unid.	<b>MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS</b> Objetivo: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química tipos 5 e 6 de acordo com a ISO 16602:2007. Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão confeccionado em não tecido, com tratamento antiestático, com costuras termos seladas, com capuz com elástico em torno do rosto, manga longa, fechamento com zíper frontal com aba protetora, sem propés acoplados, cintura, punhos e tornozelos com elástico. Deverá ser de material respirável para reduzir o calor interno. Cor branca. Numeração: do M ao EXGG	250	50	16		50		<b>366</b>	
32	unid.	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA – LENTE INCOLOR</b> Objetivo: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. Descrição: Óculos de segurança, hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos e com borracha macia nas extremidades e proteção lateral. Lente única em policarbonato de alto impacto incolor, ponte nasal macia para diversos formatos de rosto, evita o deslizamento dos óculos no nariz e oferece melhor ajuste. Camadas de proteção anti-embaçante e anti-riscos. Com cordão de segurança. O óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica.	200	100	305	100		1.200		<b>1.905</b>



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

33	unid.	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA – LENTE ESCURA</b> Objetivo: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa frontal. Descrição: Óculos de segurança, hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos e com borracha macia nas extremidades e proteção lateral. Lente única em policarbonato de alto impacto na cor cinza, ponte nasal macia para diversos formatos de rosto, evita o deslizamento dos óculos no nariz e oferece melhor ajuste. Camadas de proteção anti-embaçante e anti-riscos. Com cordão de segurança. Proteção contra raios UVA e UVB. O óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica.	200	1.500	355	70	800	<b>2.925</b>
34	unid.	<b>ÓCULOS DE SOBREPOR - LENTE INCOLOR</b> Objetivo: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais utilizados sobre óculos de grau. Descrição: Óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	150	100	100		100	<b>450</b>
35	unid.	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO INCOLOR</b> Objetivo: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais, luminosidade intensa e respingo de produtos químicos. Descrição: Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em Policarbonato 2,4mm de espessura, com ratamento anti-risco, antiembaçante e UV, ventilação indireta, armação em silicone e elástico de memória ajustável. Lente Incolor para uso em condições normais de luminosidade. Absorve mais de 99,9% de radiação ultravioleta até 385nm. Tratamento antirrisco e antiembaçante Sistema de ventilação indireta Armação em PVC flexível e elástico ajustável Ideal para o uso combinado com abafadores tipo concha.	37640	500		30		<b>530</b>
36	unid.	<b>OCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO:</b> Óculos de segurança modelo ampla-visão constituídos de armação confeccionada em	50					<b>50</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		uma única peça de material plástico rígido cinza (polipropileno) recoberto com borracha macia cinza claro, que se acomoda à face do usuário, com sistema de ventilação indireto composto de doze canais localizados na parte superior e sete canais em cada uma das laterais na parte inferior da armação, tirante elástico de plástico (neoprene) ou tecido elástico, utilizado para ajuste à face do usuário, preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas e visor de policarbonato incolor, amarelo ou cinza. Os óculos podem ser fornecidos com um acessório composto de adaptador plástico preso na parte interna do visor para a colocação de lentes corretivas. O modelo cobre toda região em torno dos olhos do usuário.						
37	unid.	<b>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA</b> Objetivo: Proteção auditiva do usuário contra ruídos. Descrição: Protetor auditivo (circum auricular) tipo concha, constituído de dois abafadores tipo concha de atenuação 25 dB(A) NRR, 21dB(A) NRRsf. Haste confeccionada em aço mola inox que faz o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo. Haste almofadada para maior conforto sobre a cabeça. Guias de ajuste de altura das conchas que se movem para um melhor conforto e eficiência. Almofadas preenchidas com fluido amortecedor e espuma com anéis largos e macios para uma boa selagem e conforto. 2 conchas em plástico ABS com acabamento na cor (amarela, ou azul, ou laranja, ou vermelha, para melhor identificação). Resistência na absorção de impactos e à abrasão. Resistentes sob ambientes úmidos e agressivos.	150	200	32		400	782
38	unid.	<b>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA</b> Objetivo: Proteção auditiva do usuário contra ruídos. Descrição: Abafador de ruídos, construção do arco em nylon, construção da concha em ABS com espuma dos poros bem fechados fixado internamente na concha com alto poder de abafar ruídos, com espuma encapada com material emborrachado fixada na borda da concha para conforto e fechamento da orelha do usuário, arco na cor preta, conchas em diversas cores: sendo preta, amarela, vermelho, azul, branco, marrom, laranja, cinza. Encaixe das conchas no arco e por pinos de nylon com sistema de deslizar para adaptação conforme a cabeça do usuário podendo ser cabeça pequena, média ou grande				20		20





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		para o sexo masculino e feminino. Trata-se de um equipamento de tamanho único. NRRSF - 15DB.						
39	unid.	<b>PROTETOR AUDITIVO - TIPO INSERÇÃO PLUG</b> Objetivo: Proteção auditiva do usuário contra ruídos. Descrição: Protetor auditivo tipo inserção (plug), composto por um eixo com 3 flanges cônicas em silicone grau farmacêutico, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com cordão em algodão, plástico ou silicone, atenuação mínima NRRsf 16 dB. Com caixa para guardá-lo	250	2.000	706	130	2.400	<b>5.486</b>
40	unid.	<b>PROTETOR AURICULAR ESPUMA:</b> Protetor auditivo descartável com cordão, cor: laranja, formato: normal s/cordão, índice de redução de ruídos: (13 db), material: espuma auto moldável, tipo: plug descartável.	100					<b>100</b>
41	Frasco	<b>REPELENTE TIPO SPRAY – FASCO 200 mL</b> Objetivo: Proteção do usuário contra ataques de insetos tais como mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos, mosquito da dengue e carrapatos. Descrição: Repelente de insetos, repele contra a ação de mosquitos, pernilongos, borrachudos, muriçocas e o mosquito da dengue (aedes aegypti), não comedogênico, atóxico e seguro. Com ação duradoura de até 6 horas, tipo spray. Frasco de 200mL em spray. Este produto deve ter registro no Ministério da Saúde.	150	500				<b>650</b>
42	Bisn.	<b>BLOQUEADOR SOLAR FPS 60/ UVA/UVB - BISNAGA 120G</b> Objetivo: Proteção da pele do usuário contra efeitos nocivos da radiação Raios Ultravioletas A(UVA) e Raios Ultravioletas B (UVB), provenientes do sol. Descrição: Bloqueador solar Fator de Proteção Solar (FPS) 30 (mínimo), tipo loção cremosa com fator de proteção UVA superior à 1/3 do UVB, não oleosa (OilFree), não comedogênico, hipoalergênico, sem o filtro químico (PABA (ácido paraminobenzóico) Free), resistente à água, sem essência, com eficácia comprovada antirradiação UVA/UVB, com vitamina E. Dermatologicamente testado e deverá atender à RDC 30/2012ANVISA. O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar	500	500	2.100	400	1.200	<b>4.700</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		estampada na embalagem. Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.						
43	unid.	<b>CREME GRUPO III:</b> Creme hidratante de proteção intensiva para a pele classificado como água resistente, óleo e pintura. Age diretamente no combate de irritações da pele como dermatites e dermatoses, entre outras, forma uma película de proteção contra os ataques agressivos de produtos solúveis em água, tais como: óleo de corte, óleos emulsificados, pós, tintas, fuligens, adesivos industriais, argamassas, cimentos, solventes, graxas, querosene, gasolina, óleo diesel, verniz, tiner, colas instantâneas e resinas de açúcar. Protege mantendo a sensibilidade ao tato e devolvendo a umidade natural da pele, pote de (200 Gr).	100					<b>100</b>
44	unid.	<b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PARA DOIS FILTROS</b> Objetivo: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas quando utilizado com filtros mecânicos ou combinado e contra gases e vapores quando utilizados com filtros químicos ou combinados. Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo moldado em material plástico rígido e copa nasal em silicone, possui válvula de exalação na parte frontal da peça. O suporte deve apresentar nas laterais da peça, duas válvulas de inalação para fixação dos filtros (químicos, combinados, mecânicos), em cada lado da peça deverão existir dois tirantes elásticos dotados de presilhas plásticas do tipo deslizante e um suporte na cabeça regulável. Numeração M e G	100	20	10	15	200	<b>345</b>
45	unid.	<b>FILTRO QUÍMICO TIPO CARTUCHO VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS</b> Objetivo: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos. Observação deverá ser compatíveis com a máscara descrita no item 16 deste lote. Descrição: Cartucho químico para vapores orgânicos (VO) e gases ácidos (GA).	250		40	24	1.200	<b>1.514</b>
46	unid.	<b>FILTRO QUÍMICO TIPO CARTUCHO COMBINADO</b>				15		<b>15</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		Objetivo: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos. Descrição: Cartucho químico para vapores orgânicos (VO), químico classe 2 e para partículas classe P2, SL, 5.000 ppm, 6738857, tipo 940 A2 P2. OBS.: Cartucho deverá ser compatível com a máscara semifacial Drager X-plore 6300						
47	unid.	<b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR – PFF1-SEM VÁLVULA</b> Objetivo: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de poeiras, névoas não oleosas, que não desprendam gases e/ou vapores tóxicos. Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante confeccionado em não tecido a base de poliéster + não tecido a base de polipropileno + elemento filtrante, um clipe nasal e elástico para ajuste. Tamanho: Único	500	500	55		8.000	<b>9.055</b>
48	unid.	<b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR – PFF2</b> Objetivo: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de poeiras, névoas, fumos e baixas concentrações de vapores orgânicos VO. Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante, com formato tipo concha, apresentando face externa e interna, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador possui camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas com partículas de carvão ativado. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma cinza e a parte superior externa, uma tira de material metálico moldável. O respirador possui, em sua parte central, um dispositivo com uma válvula de exalação. Tamanho: Único Este equipamento deve atender a norma NBR 13.698.	500	1.000	644	100	6.000	<b>8.244</b>
49	unid.	<b>TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR</b> Objetivo: Proteção, segurança e conforto dos cabelos, evitando soltura de fios sobre alimentos e/ou outros produtos. Descrição: Touca protetora capilar com tela de organza e aba branca de brim com elástico e ajuste atrás. cor branca. Tamanho: único				200		<b>200</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

50	unid.	<b>CAPUZ – BONÉ TIPO ÁRABE</b> Objetivo: Proteção da cabeça e dorso do pescoço do usuário contra agentes térmicos (calor) e proteção contra raios solares. Descrição: Boné de segurança tipo touca árabe, confeccionado em tecido brim 100% algodão, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos, com fechamento frontal através de velcro opção de reforço com debrum em tecido extremidade da aba. Cor verde ou azul	500	1000	60	160	400	<b>2.120</b>
51	unid.	<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL PVC TRANSPARENTE - TIPO AÇOUGUEIRO</b> Objetivo: Proteção frontal do usuário contra riscos químicos, biológicos e físicos. Descrição: Avental de proteção; em PVC “vinil transparente”, medindo aproximadamente 1,20m x 0,70m, com espessura mínima de 0,30mm; sem mangas, sem gola, fechamento através de 3 amarras de comprimento longo para melhor ajuste; com 4 illeos para fixação das amarras, estas nas costas e no pescoço em poliéster ou do próprio material, soldados eletronicamente. Tamanho: 120 cm de comprimento x 70 cm de largura.	300	500	26	150	100	<b>1.076</b>
52	unid.	<b>AVENTAL DE RASPA 1,20 X 0,60 M SEM EMENDA - AVENTAL DE SEGURANÇA</b> Objetivo: Proteção frontal do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos Descrição: Confeccionado em raspa natural curtida ao cromo sem emenda, fivelas de plástico e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajuste, costurado com linha de nylon, largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm, aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares, com resultado no nível de desempenho “classe 2” – Norma Técnica 11611:2007 Tamanho: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura.	200	300	22		100	<b>622</b>
53	unid.	<b>AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO:</b> Avental de segurança confeccionado em raspa sem emendas medindo 120 x 60 cm, fivelas metálicas e tira em raspa para ajuste na cintura, mangas, modelo barbeiro.	150					<b>150</b>
54	unid.	<b>AVENTAL PARA ALTA TEMPERATURA:</b> Avental de segurança confeccionado em tecido Protex® 300 k, 100% algodão com	250	200				<b>450</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		tratamento retardante a chamas, impermeável e atóxico. Desenvolvido para uso em cozinhas industriais, proporciona elevado conforto e proteção contra o calor convectivo, respingos de líquidos quentes e de vapores, com tratamento em silicone, ajustável através de tiras do mesmo material nas costas com plugue de engate rápido, costurado com linha de aramida, sem forro na cor AZUL.						
55	Par	<b>PERNEIRA DE LONA COM FECHO EM VELCRO 36 CM - VESTUÁRIO DE SEGURANÇA</b> Objetivo: Proteção para trabalhos que envolvam risco de lesão aos membros inferiores. Descrição: Confeccionada em couro sintético (bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – com ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de aço, revestida na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, possui três furos laterais para respiro, medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência. uso: proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes e névoas na aplicação de produtos químicos.	250	300	26	20	150	<b>746</b>
56	unid.	<b>COLETE TP JALECO RFX LARANJA SEM BOLSO COM ZIPER (M)</b> Descrição: confeccionado em tecido fluorescente na cor laranja com faixas retro refletivas, deverá atender a classe 2 da norma NBR 15292 2013 - vestimenta de alta visibilidade, tecido 100% poliéster com área frontal perfurada, fechamento frontal em zíper, deverá possuir 04 bolsos com fechamento em velcro, com porta caneta. Tamanhos P,M,G.	70	150	60		400	<b>680</b>
57	unid.	<b>CAPA IMPERMEÁVEL COM CAPUZ - CHUVA VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA)</b> Objetivo: Proteção do usuário contra intempéries (chuva). Descrição: Capa de segurança, com capuz fixo, longa (abaixo do joelho), manga longa com (faixas refletivas no peito e nas mangas) confeccionada em tecido sintético (PVC forrado), possui fechamento frontal através de botões de pressão que vai da altura do	500	250	20	220	600	<b>1.590</b>





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		pescoço até o joelho, costuradas por meio de solda eletrônica. Acondicionada em guarda capa. Cor amarela. Tamanho do P ao EXGG.						
58	unid.	<b>CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO ABA FRONTAL - CLASSE A</b> Objetivo: Proteção da cabeça do usuário contra impactos e perfurações provenientes da queda de objetos sobre o crânio. Descrição: Capacete de segurança com aba frontal (tipo II), classe A, com sistema de ventilação, com casco confeccionado em polietileno alta densidade, suspensão composta de carneira injetada em plástico com dois estágios de amortecimento (antialérgica), jugular regulável com largura mínima de 1 cm não devendo conter componentes metálicos, aparador de suor em espuma substituível, tamanho único com ajuste de regulagem de tamanho. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais, apresentar alta resistência mecânica. Cor: Branca. Tamanho do P ao EXG.	70	20				<b>90</b>
59	unid.	<b>CAPACETE DE SEGURANÇA - ABA TOTAL - CLASSE B</b> Objetivo: Com o formato de chapéu, a aba se estende por todo o contorno do casco, possibilitando maior proteção à face, ao pescoço e aos ombros, principalmente contra a queda de objetos e líquidos químicos. Descrição: Injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, sendo ideal para trabalhos com eletricidade. Disponível nas cores: branco, amarelo, laranja, vermelho, verde, cinza e azul. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais, apresentar alta resistência mecânica. Tamanho do P ao EXG Cor Branca.	70	20	10		200	<b>300</b>
60	unid.	<b>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y</b> Objetivo: Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura. Descrição: Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em cadarço de	20	30			40	<b>90</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		<p>poliamida (nylon), com acolchoado na cintura e coxas, com 4 argolas “D”: 1 dorsal, 1 frontal e 2 para posicionamento nas laterais da cintura, regulagem de cintura, coxa e peitoral, descanso de mosquetões, almofadas cintura e coxas, apoio lombar e fivelas de ajuste rápido e duas alças frontais no peitoral para uso com mosquetão. Talabarte de segurança duplo confeccionado em cadarço de poliamida tubular amarelo de 40 mm de largura, com elástico interno de 30 mm na cor preta, costuras em linha de nylon 16 multicolorida e encerada, com dois conectores tipo gancho, forjados, com dupla trava de segurança, em aço polido e cromado, com abertura de 10 mm em duas das extremidades, equipado com absorvedor de energia feito do mesmo material e mosquetão forjado, tipo gancho, com dupla trava de segurança, com abertura de 20 mm.</p> <p>Este equipamento deve atender as normas: ABNT NBR 15835, ABNT NBR 15834 e certificações inmetro</p>						
61	unid.	<p><b>TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTÁVEL + PROTEÇÃO EM CORDURA</b></p> <p>Objetivo: Indicado para posicionamento de trabalho em altura, permitindo que o usuário tenha as mãos livres durante a execução do serviço. O regulador permite aproximação ou afastamento do ponto de trabalho.</p> <p>Descrição: Confeccionado em corda de 14mm (no mínimo), com proteção em cordura contra abrasão e arestas cortantes. Em uma das extremidades possui um gancho de dupla trava com abertura de 21mm e carga de ruptura de 22kn, na outra extremidade um regulador de corda em aço inox e um conector em aço com trava de segurança. Os terminais são costurados com fio de alta resistência. Comprimento: 0,90 a 1,80 m. Os talabartes e cintos de segurança deverá atender todas as normas vigentes para proteção dos profissionais do trabalho e resgate em altura.</p> <p>Deverá atender as normas: ABNT NBR 15835, ABNT NBR 15834 e certificações Inmetro.</p>	20	20	0		40	<b>80</b>
62	unid.	<p><b>CINTA ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR</b></p> <p>Objetivo: Indicada para corrigir a postura e amenizar os efeitos causados por movimentos repetitivos que forcem a coluna,</p>	150	100	20		150	<b>420</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		Descrição: Confeccionada em elástico, poliéster e poliamida, na Cor Preta, com tela anti-transpirante, Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos, Elástico com regulador de tamanho através de velcro. Tamanhos: P, M, G e XG						
63	unid.	<b>PROTETOR FACIAL - INCOLOR</b> Objetivo: Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes. Descrição: Protetor facial de segurança constituído de coroa e carneira confeccionadas em material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste de catraca, visor de PETG disponível nas cores incolor, opções de tamanho: 220 mm de largura na parte inferior e 200 mm na altura. O visor é preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos e arruelas metálicas, e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos.	200	500	80		50	<b>830</b>
64	unid.	<b>MASCARA DE SOLDA:</b> Máscara de proteção para solda tipo mecânica, composta de escudo em polipropileno e carneira em material plástico p/ fixação da cabeça, com regulagem de tamanho através de ajuste, modelo com visor fixo e sem catraca, carneira presa ao escudo por meio de parafusos, filtro de luz confeccionado em vidro nas tonalidades 10 ou 12, placa de cobertura, confeccionada em vidro transparente.	10	0				<b>10</b>
65	Par	<b>LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V (CLASSE 00)</b> Objetivo: Proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento dos dedos. Descrição: Confeccionada em borracha natural na cor preta de acordo com as especificações da norma ANSI/ASTM D120 e testado e aprovado pela Norma NBR 10622.	30	30			20	<b>80</b>
66	unid.	<b>CAMISA UNIFORME ELETRICISTA NR10</b> Objetivo: Auxiliar na proteção quanto ao risco na eletricidade. Descrição: Tecido FR 100% Algodão Retardante a Chamas 8,6 oz/yd <sup>2</sup> (290 g/m <sup>2</sup> ), Com faixas refletivas Retardantes a Chamas (Antichama), Fechamento frontal em botões com vista, Mangas longas com fechamento em botão no punho, Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de	30	30			12	<b>72</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta, Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis;						
67	unid.	<b>CALÇA UNIFORME ELETRICISTA NR10</b> Objetivo: Auxiliar na proteção quanto ao risco na eletricidade. Descrição: Tecido FR 100% Algodão Retardante a Chamas 8,6 oz/yd <sup>2</sup> (290 g/m <sup>2</sup> ), Com faixas refletivas Retardante a Chamas (Antichama), Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, Fechamento em botões com vista, Dois bolsos frontais, Dois bolsos traseiros, Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis ATPV 10,9 cal/cm <sup>2</sup> ;	30	30			12	<b>72</b>
68	unid.	<b>CAPUZ BALACLAVA</b> Objetivo: Proteção quanto ao risco na eletricidade. Descrição: Capuz Balaclava retardante a chamas contra arco elétrico em malha 100% algodão, para proteção total da cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado de arco elétrico. Indicado seu uso em conjunto com protetor facial risco 2. ATPV: 15,0 cal/cm <sup>2</sup> Gramatura: 237 g/m <sup>2</sup> Tamanho único		30			10	<b>40</b>
69	unid.	<b>BLUSÃO IMPERMEÁVEL</b> Confeccionada em nylon emborrachado, na cor amarelo ouro com espessura de 0,20 (tolerância 0,02mm) gramatura de 176 g/m (tolerância de 10g) toda forrada internamente com tela de poliéster macio para uma boa ventilação. Com mangas compridas, tendo elástico nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água. Abertura frontal com fechamento duplo através de nylon e velcro, sendo uma vista (com aproximadamente 50mm de cada lado), todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação termo eletrônica, a gola e alta medindo 65mm (tolerância de 5 mm) nas extremidades e 95mm (tolerância de 5mm) na parte traseira onde terá zíper de 250mm que deverá estar embutido o capuz. A gola será fechada na parte da frente por velcro de 50 mm de largura, com faixa refletiva em toda a circunferência do tórax e mangas. TAMANHOS P ao EXG1		60	120		100	<b>280</b>
70	unid.	<b>CALÇA IMPERMEÁVEL</b>	70	60	120		100	<b>350</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		Confeccionada em nylon emborrachado, fechada com costuras duplas ponto correte, todas as costuras com solda termo eletrônica para uma perfeita vedação. Cintura com barra de 35mm, e elástico de 30mm rebatidos internamente para fixar a cintura na barra. Na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter abertura tipo fole com 30mm de altura fechada através de zíper de plástico na cor preta. Deverá apresentar faixa refletiva nas pernas. TAMANHOS: P ao EXG					
71	Peças	<b>CONE PVC 75 CM LARANJA X BRANCO</b> Objetivo: Informar/alertar quanto a possíveis riscos. Descrição: Cone de sinalização laranja rígido com duas faixas refletivas de 360 candelas na cor branca, com 75 cm de altura e base de 36 cm quadrada.	70				<b>70</b>
72	Peças	<b>CONE PVC 75 CM PRETO X AMARELO</b> Objetivo: Informar/alertar quanto a possíveis riscos. Descrição: Cone de sinalização preto rígido com duas faixas refletivas de 360 candelas na cor laranja, com 75 cm de altura e base de 36 cm quadrada.	70				<b>70</b>
73	Peças	<b>CAVALETE EM PLÁSTICO</b> pigtoqramas escrito em preto (coforme ilustração) "cuidado piso escorregadio" na cor amarela, nas dimensões 65 x 28 cm, altura e largura, respectivamente	50				<b>50</b>
74	rolo	<b>FITA ANTIDERRAPANTE</b> feita de resina á base de vinil, adesivo a base de borracha sintética, grão abrasivo e papel medindo 48 mm de largura x 20 mts de comprimento cada rolo	50				<b>50</b>
75	rolo	<b>FITA DE DEMARCAÇÃO</b> de área, com dorso de polietileno sem adesivo cor: zebra (amarelo e preta), espessura: 0,035 mm alongamento de + ou - 130%, resistência à tração de 24,5 n/25 mm largura de 7 cm, em rolos de 200 mts	100		20		<b>120</b>
76	Conj	<b>CONJUNTO MOTOQUEIRO:</b> conjuto 100% impermeável composto de calça e blusão com material refletivo. calça de segurança confeccionada em pvc com reforço interno em malha de poliéster, com um bolso externo na parte fechamento das costuras através de solda eletrônica, com elástico reforçado na cintura, fechamento da calça com velcro, barra com zipper para ajuste. blusão de segurança com gola alta tipo motoqueiro confeccionado em pvc com	100				<b>100</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

		reforço interno em malha de poliéster, fechamento das costuras através de solda eletrônica, com capuz, com faixas refletivas nas costas, em mangas longas, fechamento nos punhos com velcro, fechamento frontal por zíper protegido por lapela dupla, na cor preta ou azul marinho nos seguintes tamanhos e quantidades: tam. p, tam. m , tam. g, tam. gg.					
77	Conj	<b>CONJUNTO PROTEÇÃO TÉRMICA:</b> Conjunto para proteção e segurança, composto por japonsa com capuz, calça e colete térmico para até -35 graus em 100% poliamida/poliéster; calça, japonsa e colete c/forração interna em costura tipo matelasse c/manta em 100% poliéster 240gr/m <sup>2</sup> ; japonsa e colete com fechamento por botões de pressão metálicos e/ou velcro; japonsa com dois bolsos, punho em malha e capuz como mesmo material; calça com elástico e cordão na cintura; no tamanho gg para a calça e japonsa, único para o colete. Tamanho: p,m, g, gg e xg.	5				5





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(1. Uso obrigatório por todas as proponentes)

(2. Proposta inicial não deve conter nenhuma identificação da proponente)

(3. Proposta readequada com identificação da proponente)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

**PROCESSO Nº 08/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,04 (quatro) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ALÉM DO CEMMIL.**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer ao CEMMIL, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, conforme abaixo discriminado:

<b>PROPOSTA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO</b>	<b>MARCA / MODEL O</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes/taxas (quando for o caso), seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

O(s) produto(s) atende(m) integralmente às descrições e condições do Termo de Referência.

..... de ..... de ..... de 2023.

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÕES(FASE DE HABILITAÇÃO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

**PROCESSO Nº 08/2023**

Eu ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo CEMMIL, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Somente para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

....., ..... de .....de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

RG nº .....



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº...../2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 08/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE** ....., Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na Rua/Avenida ....., do Município de ...../SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) ....., portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CEMMIL - Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” para o Desenvolvimento Sustentável, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA:** ....., possuidora do CNPJ nº ....., estabelecida na Rua/Avenida ....., no município de ....., Estado de ..... Representante Legal: ....., RG nº ..... e CPF nº .....

### CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual, conforme dados da planilha a seguir.

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO/MARCA/ETC.	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

### CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

abreviar o feito por e-mail, e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: - ....., localizada na Rua ....., ..... - ....., no município de ...../SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referencia, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

### **CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**

- 4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.
- 4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.
- 4.3. O pagamento será efetuado:
- a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente; b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

### **CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

- 5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- 5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.
- 5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.
- 5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo pactuado, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

### **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE**

- 6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.
- 6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.
- 6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

### **CLÁUSULA VII - SANÇÕES**

- 7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

### **CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Fica eleito o Foro de ...../SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

....., ..... de ..... de 2023.

XXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX - Prefeito(a) Municipal  
RG nº XXXXXXXXX

### **RAZÃO SOCIAL**

**NOME**

**CARGO**

**P/ CONTRATADA**

e-mail institucional

e-mail pessoal

XXXXXXX  
RG: XXXXXXXX  
CPF: XXXXX  
Cargo: xxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXX  
RG: xxxxxxxxxx  
CPF: xxxxxxxx  
Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX

### TESTEMUNHAS:

**TESTEMUNHA**  
**CPF nº**  
**P/ CONTRATANTE**

**TESTEMUNHA**  
**CPF nº**  
**P/ CONTRATADA**





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** Prefeitura Municipal de ....., CNPJ nº ....., com sede na Rua/Av. ...., no município de ...../SP.

**DETENTORA:** ....., CNPJ nº ....., estabelecida na Rua/Av. ...., no município de ...../....

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** ..... **/2023.**

**OBJETO:** ..... **Valor total do registro: R\$** .....

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/e-mail: (\*)** .....

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância como estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

....., ..... de ..... de 2023.

#### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente do CEMMIL

CPF nº 403.647.128-72

#### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pela contratante:

Nome: .....

Cargo: .....

CPF nº .....

E-mail institucional: .....

E-mail pessoal: .....

Assinatura: .....



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Pela contratada:

Nome: .....

Cargo.....

CPF nº .....

E-mail institucional: .....

E-mail pessoal: .....

Assinatura: .....

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: .....

Cargo: .....

CPF nº .....

Assinatura: .....

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.